

GENERAL TERMS AND CONDITIONS FOR THE PURCHASE OF SERVICES BY CORBION

1. General

1.1 The following definitions apply:

“Agreement” means any agreement or Order for the purchase of Services by Corbion from Supplier which shall incorporate by reference these Terms, and any other document submitted by Corbion to form part thereof.

“Anti-Corruption Laws” means all laws, rules and regulations of any jurisdiction applicable to Corbion or the Supplier from time to time concerning or relating to improper payment, gifts or gratuities or commercial or governmental bribery or corruption including the UK Bribery Act 2010, the United States Foreign Corrupt Practices Act 1977, and the principles in the OECD Anti-Bribery Convention, all as amended from time to time.

“Applicable Laws” means any law, judgement, statute, ordinance, rule or regulation of any national, regional or local governmental agency or authority applicable to Corbion and/or Supplier or the Services provided hereunder as amended from time to time.

“Corbion” means the Corbion entity identified in the Order and/or any of its affiliated companies.

“Confidential Information” means all technical, commercial, legal, financial or other information, personal data and materials disclosed under the Agreement by or on behalf of one party to the other, including the terms of the Agreement. Confidential Information does not include any information that: (i) was in the receiving party’s possession before the date the disclosing party disclosed it (whether disclosed before or after the date of the relevant Order), as demonstrated by written records; (ii) is or becomes public knowledge through no fault of the receiving party; (iii) has been independently developed by the receiving party without access to, use of or reference to the Confidential Information, as demonstrated by written records; or (iv) the receiving party received from a third party who has no secrecy obligation to the disclosing party.

TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS PARA A COMPRA DE SERVIÇOS PELA CORBION

1. Geral

1.1 Aplicam-se as seguintes definições:

“Acordo” significa qualquer acordo ou Pedido para a compra de Serviços do Fornecedor pela Corbion que incorporará por referência estes Termos e qualquer outro documento enviado pela Corbion para fazer parte dele.

“Leis Anticorrupção” significa todas as leis, regras e regulamentos de qualquer jurisdição aplicável à Corbion ou ao Fornecedor de tempos em tempos relativos ou relacionados a pagamentos indevidos, presentes ou gratificações ou suborno ou corrupção comercial ou governamental, incluindo a Lei de Suborno do Reino Unido de 2010, a Lei de Práticas de Corrupção no Exterior dos Estados Unidos de 1977 e os princípios da Convenção Antissuborno da OCDE, todos conforme alterados de tempos em tempos.

“Leis Aplicáveis” significa qualquer lei, julgamento, estatuto, portaria, regra ou regulamento de qualquer agência ou autoridade governamental nacional, regional ou local aplicável à Corbion e/ou ao Fornecedor ou aos Serviços fornecidos nos termos deste instrumento, conforme alterado de tempos em tempos.

“Corbion” significa a entidade Corbion identificada no Pedido e/ou qualquer uma de suas empresas afiliadas.

“Informações Confidenciais” significa todas as informações técnicas, comerciais, legais, financeiras ou outras, dados pessoais e materiais divulgados nos termos do Acordo por ou em nome de uma parte para a outra, incluindo os termos do Acordo. As Informações Confidenciais não incluem qualquer informação que: (i) estivesse na posse da parte receptora antes da data em que a parte divulgadora as divulgou (seja divulgada antes ou depois da data do Pedido relevante), conforme demonstrado por registros escritos; (ii) seja ou se torne de conhecimento público sem culpa da parte receptora; (iii) tenha sido desenvolvida de forma independente pela parte receptora sem acesso, uso ou referência às Informações Confidenciais, conforme demonstrado por registros escritos; ou (iv) a parte receptora recebeu de um terceiro que não tem obrigação de sigilo para com a parte divulgadora.

“Deliverables” means all documents, reports and materials developed by the Supplier or its agents, subcontractors, consultants and/or employees in relation to the Services.

“Force Majeure” means any circumstance beyond a Party’s reasonable control which substantially interferes with performance of an Agreement, which, without limiting the generality of the foregoing, includes war or other action of military forces, pandemics, terrorism, riot, civil commotion, sabotage, vandalism, fire, flood, acts of God or legislative or administrative interference.

"Intellectual Property (IP) Rights" means all (i) patents, patent applications, patent disclosures, and all related continuations, continuations-in-part, divisionals, provisionals, reissues, re-examinations, and extensions thereof, (ii) trademarks, trade names, service marks, brand names, and domain names, and all applications and registrations therefor, (iii) information fixed in any tangible medium of expression (whether or not protectable under copyright laws), copyrights, and all applications and registrations therefor, (iv) all rights in any secret process, know-how or other confidential information; and (v) all other intellectual property and proprietary rights and tangible embodiments of each and any of the foregoing, anywhere in the world.

“Order” means a written order issued by Corbion to request Services from Supplier.

“Parties” means Supplier and Corbion (individually a “Party”).

“Personal Data” means personal data, as defined under applicable laws, including the EU General Data Protection Regulation (GDPR), the Brazilian Data Protection General Law (LGPD) and any other data protection law of any country in which an Agreement is in force.

"Restricted Person" means any person or legal entity that is (i) designated by the United States (US) as a Specially Designated National & Blocked Person (SDN); (ii) otherwise subject to any Sanctions issued by the US which would prohibit the relevant transactions to be entered into or performed under this Agreement; (iii) designated

“Entregáveis” significa todos os documentos, relatórios e materiais desenvolvidos pelo Fornecedor ou seus agentes, subcontratados, consultores e/ou funcionários em relação aos Serviços.

“Força Maior” significa qualquer circunstância além do controle razoável de uma Parte que interfira substancialmente na execução de um Acordo, que, sem limitar a generalidade do acima exposto, inclui guerra ou outra ação de forças militares, pandemias, terrorismo, motim, comoção civil, sabotagem, vandalismo, incêndio, inundação, atos de Deus ou interferência legislativa ou administrativa.

"Direitos de Propriedade Intelectual (PI)" significa todas (i) patentes, pedidos de patentes, divulgações de patentes e todas as continuações relacionadas, continuações em parte, divisionais, provisórias, reedições, reexames e extensões dos mesmos, (ii) marcas registradas, nomes comerciais, marcas de serviço, marca nomes e nomes de domínio e todos os aplicativos e registros dos mesmos, (iii) informações fixadas em qualquer meio tangível de expressão (protegido ou não pelas leis de direitos autorais), direitos autorais e todos os aplicativos e registros dos mesmos, (iv) todos os direitos em qualquer processo secreto, know-how ou outras informações confidenciais; e (v) todos os outros direitos de propriedade intelectual e de propriedade e incorporações tangíveis de cada um dos anteriores, em qualquer lugar do mundo.

“Pedido” significa um pedido por escrito emitido pela Corbion para solicitar Serviços do Fornecedor.

“Partes” significa o Fornecedor e a Corbion (individualmente uma “Parte”).

“Dados Pessoais” significa dados pessoais, conforme definido nas leis aplicáveis, incluindo o Regulamento Geral de Proteção de Dados (GDPR) da UE, a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e qualquer outra lei de proteção de dados de qualquer país em que um Acordo esteja em vigor.

"Pessoa Restrita" significa qualquer pessoa ou entidade legal que seja (i) designada pelos Estados Unidos (EUA) como uma Pessoa Especialmente Designada e Bloqueada (SDN); (ii) de outra forma sujeita a quaisquer Sanções emitidas pelos EUA que proibiriam as transações relevantes a serem celebradas ou realizadas sob este Acordo; (iii)

under any of the Sanctions issued by the European Union (EU) or any of its Member States; (iv) designated under any of the Sanctions issued by the United Kingdom (UK); (v) owned or controlled by any person(s) referred to under (i) and/or (ii) and/or (iii) and/or (iv) (individually or in combination); (vi) any person affiliated with or acting or purporting to act on behalf of any person(s) referred to under (i) and/or (ii) and/or (iii) and/or (iv) (individually or in combination); or (vii) is otherwise subject to any Sanctions.

"Sanctions" means any trade, economic or financial sanctions, laws, regulations, embargoes or restrictive measures, to the extent that such export controls or economic sanctions measures are applicable to the business, dealings and activities of Supplier or Corbion or their prospective counterparties, including but not limited to:

- (a) the economic sanctions issued by the EU;
- (b) the economic sanctions issued by the UK;
- (c) those regulations maintained by the U.S. Treasury Department's Office of Foreign Assets Control;
- (d) the US Export Administration Regulations maintained by the US Department of Commerce, Bureau of Industry and Security; and
- (e) any other such laws and regulations applicable to Supplier or Corbion, or any transaction under an Agreement, regardless of whether Supplier or Corbion is acting in its own right or through its affiliates, owners, officers, employees, agents, or other persons acting on its behalf.

"Services" means all the services that Supplier provides to Corbion (including any part of them), under the Agreement.

"Supplier" means the party providing the Services to Corbion (or any of its affiliates).

"Terms" means these general terms and conditions for the purchase of Services by Corbion.

1.2 Reference to any number of days means calendar days.

2. Applicability of these Terms

designada ao abrigo de qualquer uma das Sanções emitidas pela União Europeia (UE) ou por qualquer dos seus Estados Membros; (iv) designado sob qualquer uma das Sanções emitidas pelo Reino Unido (UK); (v) possuído ou controlado por qualquer pessoa(s) referida(s) em (i) e/ou (ii) e/ou (iii) e/ou (iv) (individualmente ou em combinação); (vi) qualquer pessoa afiliada ou agindo ou pretendendo agir em nome de qualquer pessoa mencionada em (i) e/ou (ii) e/ou (iii) e/ou (iv) (individualmente ou em combinação); ou (vii) esteja sujeito a quaisquer Sanções.

"Sanções" significa quaisquer sanções comerciais, econômicas ou financeiras, leis, regulamentos, embargos ou medidas restritivas, na medida em que tais controles de exportação ou medidas de sanções econômicas sejam aplicáveis aos negócios, negociações e atividades do Fornecedor ou da Corbion ou suas contrapartes em potencial, incluindo, mas não se limitando a:

- (a) sanções econômicas emitidas pela UE;
- (b) sanções econômicas emitidas pelo Reino Unido;
- (c) regulamentos mantidos pelo Escritório de Controle de Ativos Estrangeiros do Departamento do Tesouro dos EUA;
- (d) Regulamentos da Administração de Exportação dos EUA mantidos pelo Departamento de Comércio, Departamento de Indústria e Segurança dos EUA; e
- (e) quaisquer outras leis e regulamentos aplicáveis ao Fornecedor ou à Corbion, ou qualquer transação sob um Acordo, independentemente de o Fornecedor ou a Corbion estar agindo por direito próprio ou por meio de suas afiliadas, proprietários, executivos, funcionários, agentes ou outras pessoas agindo em seu nome.

"Serviços" significa todos os serviços que o Fornecedor presta à Corbion (incluindo qualquer parte deles), nos termos do Acordo.

"Fornecedor" significa a parte que presta os Serviços à Corbion (ou a qualquer uma de suas afiliadas).

"Termos" significa estes termos e condições gerais para a compra de Serviços pela Corbion.

1.2 Referência a qualquer número de dias significa dias corridos.

2. Aplicabilidade destes Termos

2.1 These Terms are applicable to all Orders and to any and all ensuing or relating Agreement between the Parties for the purchase of the Services. No terms or conditions delivered with or contained in Supplier's quotations, acknowledgments, invoices, or any other documents will form part of the Agreement and Supplier waives any right which it may have to rely on such terms or conditions.

2.2 Supplier accepts the Agreement either expressly by written statement or impliedly by fulfilling the Agreement in whole or in part.

2.3 Any amendment to the Agreement must be mutually agreed in writing.

3. Prices

3.1 The price for the Services will be the price stated in the Agreement, unless the Parties agree otherwise.

3.2 The price (including extra charges) for Services may not change without Corbion's prior written consent.

3.3 Supplier bears all currency risks.

4. Payment

4.1 Unless the Parties agree otherwise in writing, payment is due within the number of days agreed in the Agreement as from Corbion receiving Supplier's invoice. By submitting an invoice, Supplier represents that (a) the invoice contains all charges and fees relating to the Services mentioned in the invoice, and (b) by paying the invoice, Corbion has fully and completely satisfied all charges and fees relating to the mentioned Services. Supplier may submit supplemental invoices only if accompanied by a photocopy of the original invoice and documentation acceptable to Corbion that establishes the validity of Supplier's claim for underpayment. Supplier waives any claim for underpayment if a supplemental invoice and supporting documentation have not been furnished within ninety (90) days after the date of submission of the original invoice.

4.2 Either Party may set-off any amount owing at any time from the other Party against any amount payable relating to Corbion's request for Services.

2.1 Estes Termos são aplicáveis a todos os Pedidos e a todo e qualquer Acordo subsequente ou relacionado entre as Partes para a compra dos Serviços. Nenhum termo ou condição entregue com ou contido nas cotações, reconhecimentos, faturas ou quaisquer outros documentos do Fornecedor fará parte do Acordo e o Fornecedor renuncia a qualquer direito que possa ter de confiar em tais termos ou condições.

2.2 O Fornecedor aceita o Acordo expressamente por declaração escrita ou implicitamente, cumprindo o Acordo no todo ou em parte.

2.3 Qualquer alteração ao Acordo deve ser mutuamente acordada por escrito.

3. Preços

3.1 O preço dos Serviços será o preço indicado no Acordo, a menos que as Partes acordem de outra forma.

3.2 O preço (incluindo custos adicionais) dos Serviços não pode ser alterado sem o consentimento prévio por escrito da Corbion.

3.3 O Fornecedor assume todos os riscos cambiais.

4. Pagamento

4.1 A menos que as Partes acordem de outra forma por escrito, o pagamento é devido dentro do número de dias acordado no Acordo a partir do recebimento da fatura do Fornecedor pela Corbion. Ao enviar uma fatura, o Fornecedor declara que (a) a fatura contém todos os encargos e taxas relacionados aos Serviços mencionados na fatura e (b) ao pagar a fatura, a Corbion cumpriu total e completamente todos os encargos e taxas relacionados aos mencionados Serviços. O Fornecedor só poderá apresentar faturas suplementares se acompanhadas de uma fotocópia da fatura original e da documentação aceitável para a Corbion que estabeleça a validade da reclamação do fornecedor por pagamento insuficiente. O Fornecedor renuncia a qualquer reivindicação de pagamento insuficiente se uma fatura suplementar e documentação de suporte não tiverem sido fornecidas dentro de noventa (90) dias após a data de envio da fatura original.

4.2 Qualquer uma das Partes pode compensar qualquer valor devido a qualquer momento pela outra Parte contra qualquer valor a pagar relacionado à solicitação de Serviços da Corbion.

4.3 Corbion may suspend its payment obligations if Supplier breaches its obligations under the Agreement.

4.4 Supplier must mark all invoices to legibly show the complete Order numbers and Order line numbers and state the description of the Services provided in accordance with the specifications, if applicable. Failure to do so may cause the invoice not to be accepted and returned to Supplier.

4.5 Payment will never imply a waiver by Corbion of any rights it might have according to this Agreement or by law.

5. Delivery and acceptance of the Services

5.1 Supplier shall notify Corbion when the Services are delivered. Supplier shall perform all tests required under the Agreement and Applicable Law.

5.2 Time is of the essence for delivery of the Services. Supplier will immediately notify Corbion in writing if it becomes aware of a potential delay in the delivery of the Services.

5.3 Corbion reserves the right to examine any equipment, materials and supplies and/or assess the Services provided under this Agreement, at any time prior to expiry of the Agreement. Supplier, without additional charge, shall facilitate and support such examination. If the Agreement requires Supplier to procure equipment, materials or supplies, such procurement shall be of new equipment, materials and supplies unless otherwise agreed between the Parties.

5.4 Upon delivery of the Services, Corbion shall have thirty (30) days to accept the Services. Acceptance of the Services will be in writing. Acceptance of the Services will mark the start of the warranty period as set forth in Section 6 and does not prejudice any remedies Corbion may have under the Agreement.

5.5 Supplier warrants and represents that any equipment, materials or supplies delivered in relation to the Services are unencumbered. Except as otherwise agreed in writing, title in and to the equipment, materials or supplies shall pass from Supplier to Corbion upon delivery of the Services in accordance with these Terms.

4.3 A Corbion pode suspender suas obrigações de pagamento se o Fornecedor violar suas obrigações nos termos do Acordo.

4.4 O Fornecedor deve marcar todas as faturas para mostrar de forma legível os números completos do Pedido e os números de linha do Pedido e declarar a descrição dos Serviços prestados de acordo com as especificações, se aplicável. Não fazer isso pode fazer com que a fatura não seja aceita e devolvida ao Fornecedor.

4.5 O pagamento nunca implicará uma renúncia pela Corbion de quaisquer direitos que possa ter de acordo com este Acordo ou por lei.

5. Entrega e aceitação dos Serviços

5.1 O Fornecedor notificará a Corbion quando os Serviços forem entregues. O Fornecedor deverá realizar todos os testes exigidos nos termos do Acordo e da Lei Aplicável.

5.2 O tempo é essencial para a entrega dos Serviços. O Fornecedor notificará imediatamente a Corbion por escrito se tomar conhecimento de um potencial atraso na entrega dos Serviços.

5.3 A Corbion reserva-se o direito de examinar qualquer equipamento, materiais e suprimentos e/ou avaliar os Serviços prestados nos termos deste Acordo, a qualquer momento antes do término do Acordo. O Fornecedor, sem custo adicional, deve facilitar e apoiar tal exame. Se o Acordo exigir que o Fornecedor adquira equipamentos, materiais ou suprimentos, tal aquisição deverá ser de novos equipamentos, materiais e suprimentos, a menos que acordado de outra forma entre as Partes.

5.4 Após a entrega dos Serviços, a Corbion terá trinta (30) dias para aceitar os Serviços. A aceitação dos Serviços será feita por escrito. A aceitação dos Serviços marcará o início do período de garantia conforme estabelecido na Seção 6 e não prejudica quaisquer recursos que a Corbion possa ter nos termos do Acordo.

5.5 O Fornecedor garante e declara que quaisquer equipamentos, materiais ou suprimentos entregues em relação aos Serviços não estão onerados. Salvo acordo em contrário por escrito, a titularidade do equipamento, materiais ou suprimentos passará do Fornecedor para a Corbion após a entrega dos Serviços de acordo com estes Termos.

6. Warranties

6.1 Supplier warrants that the (provision of the) Services shall be

- (a) in accordance with Applicable Laws and Sanctions;
- (b) in accordance with the Agreement and Corbion's instructions;
- (c) free from defects and from any rights of third parties; and
- (d) fit for any particular purpose specified in the Agreement, or, in absence thereof, fit for the purposes for which such Services would ordinarily be used.

6.2 Supplier warrants that it possesses all licenses and other required governmental or official approvals and permits required to provide the Services.

6.3 Supplier warrants that it is solely responsible for its employees designated to the Services, including any payment of all compensation to its employees, provisions for employment taxes, workmen's compensation and any similar taxes associated with employment of Supplier's personnel, and that Supplier's employees are not entitled to any benefits paid or made available by Corbion to its employees

6.4 The warranty period is twenty four (24) months from delivery of the Services in accordance with Clause 5 above, or as otherwise set out in the Agreement.

6.5 The warranties provided for in clause 6 are in addition to those implied or available under Applicable Law and will not be affected by Corbion's acceptance of the Services.

7. Remedies

7.1 If Supplier breaches its obligations under the Agreement or any of the warranties, upon prior notification to Supplier, Corbion may take any or all of the following remedial actions without prejudice to and in addition to any other rights or remedies available to Corbion, in law or equity or those specified herein:

- (a) request that Supplier re-performs the Services within a period to be stipulated by Corbion and free of charge;
- (b) suspend or cancel any outstanding Orders; and
- (c) source the Services from a third party, in which case (i) Supplier shall reimburse Corbion for all additional costs and (ii) if

6. Garantias

6.1 O Fornecedor garante que (a prestação dos) Serviços será

- (a) de acordo com as Leis e Sanções Aplicáveis;
- (b) de acordo com o Acordo e as instruções da Corbion;
- (c) livre de defeitos e de quaisquer direitos de terceiros; e
- (d) adequado para qualquer finalidade particular especificada no Acordo ou, na ausência dele, adequado para os fins para os quais tais Serviços seriam normalmente usados.

6.2 O Fornecedor garante que possui todas as licenças e outras aprovações e autorizações governamentais ou oficiais necessárias para fornecer os Serviços.

6.3 O Fornecedor garante que é o único responsável por seus funcionários designados para os Serviços, incluindo qualquer pagamento de todas as compensações a seus funcionários, provisões para impostos trabalhistas, remuneração de trabalhadores e quaisquer impostos semelhantes associados ao emprego do pessoal do Fornecedor, e que os funcionários do Fornecedor não têm direito a quaisquer benefícios pagos ou disponibilizados pela Corbion a seus funcionários

6.4 O período de garantia é de vinte e quatro (24) meses a partir da entrega dos Serviços de acordo com a Cláusula 5 acima, ou conforme estabelecido de outra forma no Acordo.

6.5 As garantias previstas na cláusula 6 são adicionais às implícitas ou disponíveis de acordo com a Lei Aplicável e não serão afetadas pela aceitação dos Serviços pela Corbion.

7. Recursos

7.1 Se o Fornecedor violar suas obrigações nos termos do Acordo ou qualquer uma das garantias, mediante notificação prévia ao Fornecedor, a Corbion poderá tomar qualquer uma ou todas as seguintes ações corretivas, sem prejuízo e além de quaisquer outros direitos ou recursos disponíveis para a Corbion, em lei ou equidade ou aqueles especificados neste documento:

- (a) solicitar que o Fornecedor repita os Serviços dentro de um prazo a ser estipulado pela Corbion e gratuitamente;
- (b) suspender ou cancelar quaisquer Pedidos pendentes; e

applicable, Supplier shall provide such third party at no cost with any licenses under Supplier's IP Rights to conclude the Services.

(c) fornecer os Serviços de um terceiro, caso em que (i) o Fornecedor reembolsará a Corbion por todos os custos adicionais e (ii) se aplicável, o Fornecedor fornecerá a esse terceiro, sem nenhum custo, quaisquer licenças sob os Direitos de PI do Fornecedor para concluir os Serviços.

7.2 Waiver of any breach by Corbion will not constitute Corbion's waiver of any other breach of the same or any other provision.

7.2 A renúncia de qualquer violação pela Corbion não constituirá renúncia da Corbion de qualquer outra violação da mesma ou de qualquer outra disposição.

8. Compliance & Audit

8.1 Supplier affirms that in connection with this Agreement, it complies Anti-Corruption Laws and will notify Corbion immediately if Supplier becomes aware of any matter that is in violation of Anti-Corruption Laws.

8. Conformidade e Auditoria

8.1 O Fornecedor afirma que, em conexão com este Acordo, cumpre as Leis Anticorrupção e notificará a Corbion imediatamente se o Fornecedor tomar conhecimento de qualquer assunto que viole as Leis Anticorrupção.

8.2 Supplier warrants that neither it nor any of its affiliates, shareholders, beneficial owners, officers, directors employees, agents, (sub)contractors or any other party controlling it or acting for or on its behalf, is a Restricted Person, is affiliated with a Restricted Person, or is acting for or on behalf of a Restricted Person.

8.2 O Fornecedor garante que nem ele nem qualquer uma de suas afiliadas, acionistas, beneficiários efetivos, diretores, funcionários, agentes, (sub)contratados ou qualquer outra parte que o controle ou atue por ou em seu nome, é uma Pessoa Restrita, é afiliada a uma Pessoa Restrita ou está agindo por ou em nome de uma Pessoa Restrita.

8.3 No Party shall be obliged to take any action that is prohibited, restricted, penalized under, or may otherwise subject to Sanctions.

8.3 Nenhuma Parte será obrigada a tomar qualquer ação que seja proibida, restrita, penalizada ou possa estar sujeita a Sanções.

8.4 Corbion may at any time audit Supplier's and its subcontractors' premises, operations, facilities and procedures to confirm that Supplier complies with Applicable Laws. Supplier shall provide Corbion and its authorized representatives access to the such premises during normal working hours after giving reasonable notice to the Supplier.

8.4 A Corbion pode, a qualquer momento, auditar as instalações, operações, instalações e procedimentos do Fornecedor e de seus subcontratados para confirmar que o Fornecedor está em conformidade com as Leis Aplicáveis. O Fornecedor deverá fornecer à Corbion e seus representantes autorizados acesso a tais instalações durante o horário normal de trabalho, após notificação razoável ao Fornecedor.

8.5 Supplier shall adhere to the principles contained in Corbion's Supplier Code, found at 1418022-cor-supplier-code-vijf-talen_br_v3_764351.pdf (corbion.com).

8.5 O Fornecedor deve aderir aos princípios contidos no Código do Fornecedor da Corbion, encontrado em 1418022-cor-supplier-code-vijf-talen_br_v3_764351.pdf (corbion.com).

9. Intellectual Property Rights

9.1 Any IP Rights in Corbion's Confidential Information will remain with Corbion and nothing in this Agreement will be deemed to grant Supplier any license or right under Corbion's IP Rights.

9. Direitos de Propriedade Intelectual

9.1 Quaisquer Direitos de PI nas Informações Confidenciais da Corbion permanecerão com a Corbion e nada neste Acordo será considerado como concedendo ao Fornecedor qualquer licença ou direito sob os Direitos de PI da Corbion.

9.2 Except for IP Rights vested in Supplier as

9.2 Exceto pelos Direitos de PI investidos no Fornecedor, conforme estabelecido abaixo, todos



set out below, all right, title and interest in and to the Deliverables vest in Corbion.

9.3 Corbion's ownership rights in Deliverables do not extend to Supplier's IP Rights that (i) pre-existed performance under the Agreement, (ii) are developed independently from performance under the Agreement or (iii) are used by Supplier but are not based on Corbion's IP Rights or Confidential Information.

9.4 Supplier grants (or will procure the grant) of a world-wide, irrevocable, non-exclusive, royalty-free, transferable license to Corbion and with the right to sub-license, to possess, use and modify any of Supplier's IP Rights embodied in the Deliverables and the Services to the extent necessary for Corbion to enjoy the result of the Services.

9.5 Supplier will indemnify Corbion against all claims, demands, actions, costs, expenses (including legal expenses), liabilities, losses and damages arising from or incurred by reason of any direct, contributory or indirect infringement or alleged infringement of any IP Rights of a third party by the Deliverables and the Services.

10. Confidential Information; Personal Data

10.1 The Parties acknowledge that while performing the Agreement each Party may obtain the other Party's Confidential Information. Confidential Information will remain the sole and exclusive property of the disclosing Party.

10.2 Neither Party shall (i) use the other Party's Confidential Information for any other purpose than the performance of the Agreement and (ii) disclose the other Party's Confidential Information to any other person than its officers, directors and employees who need to know the Confidential Information to enable the performance of the Agreement and who have been made aware of and agree to comply with these confidentiality obligations. Each Party, disclosing the other Party's Confidential Information to such person will be liable for any breach of the terms of this Agreement by any such persons.

10.3 Each Party will protect the Confidential Information against unauthorized access, use or disclosure with at least the same degree of care used to protect its own Confidential Information

os direitos, títulos e interesses nos e para os Entregáveis são adquiridos pela Corbion.

9.3 Os direitos de propriedade da Corbion sobre Entregáveis não se estendem aos Direitos de PI do Fornecedor que (i) desempenho pré-existente sob o Acordo, (ii) são desenvolvidos independentemente do desempenho sob o Acordo ou (iii) são usados pelo Fornecedor, mas não são baseados no IP da Corbion Direitos ou Informações Confidenciais.

9.4 O Fornecedor indenizará a Corbion contra todas as reivindicações, demandas, ações, custos, despesas (incluindo despesas legais), responsabilidades, perdas e danos decorrentes ou incorridos em razão de qualquer violação direta, contributiva ou indireta ou alegada violação de quaisquer direitos de propriedade intelectual de um terceiro parte pelos Entregáveis e os Serviços.

9.5 O Fornecedor indenizará a Corbion contra todas as reivindicações, demandas, ações, custos, despesas (incluindo despesas legais), responsabilidades, perdas e danos decorrentes ou incorridos em razão de qualquer violação direta, contributiva ou indireta ou alegada violação de quaisquer direitos de propriedade intelectual de um terceiro parte pelos Entregáveis e os Serviços.

10. Informações Confidenciais; Dados Pessoais

10.1 As Partes reconhecem que, durante a execução do Acordo, cada Parte pode obter as Informações Confidenciais da outra Parte. As Informações Confidenciais permanecerão de propriedade única e exclusiva da Parte divulgadora.

10.2 Nenhuma das Partes deverá (i) usar as Informações Confidenciais da outra Parte para qualquer outra finalidade que não seja a execução do Acordo e (ii) divulgar as Informações Confidenciais da outra Parte a qualquer outra pessoa que não sejam seus executivos, diretores e funcionários que precisem conhecer as Informações Confidenciais para permitir a execução do Acordo e que foram informados e concordam em cumprir essas obrigações de confidencialidade. Cada Parte, divulgando as Informações Confidenciais da outra Parte a tal pessoa, será responsável por qualquer violação dos termos deste Acordo por tais pessoas.

10.3 Cada Parte protegerá as Informações Confidenciais contra acesso, uso ou divulgação não autorizados com pelo menos o mesmo grau de cuidado usado para proteger suas próprias Informações Confidenciais de natureza



of a similar nature, but with not less than reasonable care.

10.4 If a disclosure of Confidential Information is required pursuant to a valid court order or an order of an authorized agency or administrative body, Parties (to the extent legally and practically possible) must promptly inform the other Party of the circumstances and nature of the information to be disclosed and give this Party a reasonable opportunity to limit or protect against such disclosure at the concerning Party's costs. Each Party will provide all information and assistance reasonably requested by the other Party in connection therewith. If a Party is nevertheless compelled to disclose any Confidential Information of the other Party, this Party must limit its disclosure only to that information which, in the reasonable opinion of counsel, is required under Applicable Laws.

10.5 Upon the expiration or termination for any reason of this Agreement, or upon a Party earlier written request, the other Party will promptly stop using the Confidential Information and will either destroy or return all Confidential Information (including copies and summaries thereof) and will confirm the same in writing. Each Party, however, (a) may keep one copy of the Confidential Information in the files of its legal department or outside counsel for the sole purpose of determining its legal obligations, and (b) will not be required to destroy or return archival computer backups maintained as part of its reasonable IT policy and containing further copies of the Confidential Information or any part thereof.

10.6 Supplier warrants to neither process any Personal Data for its own purpose nor to involve any subcontractors in processing any Personal Data without Corbion's prior written consent. Corbion may audit Supplier's compliance with the Applicable (privacy) Laws, including Supplier's obligation to take appropriate technical and organizational measures to protect the Personal Data involved. Supplier will contribute and cooperate with such an audit and will ensure that its subcontractors will also cooperate as determined reasonably necessary by Corbion. If Supplier provides Personal Data of any individuals to Corbion, Supplier represents and warrants that:

semelhante, mas com cuidado não inferior ao razoável.

10.4 Se a divulgação de Informações Confidenciais for exigida de acordo com uma ordem judicial válida ou uma ordem de uma agência ou órgão administrativo autorizado, as Partes (na medida legal e praticamente possível) devem informar prontamente a outra Parte das circunstâncias e natureza das informações a ser divulgado e dar a esta Parte uma oportunidade razoável de limitar ou proteger contra tal divulgação às custas da Parte em questão. Cada Parte fornecerá todas as informações e assistência razoavelmente solicitadas pela outra Parte em relação a elas. Se uma Parte for, no entanto, obrigada a divulgar qualquer Informação Confidencial da outra Parte, esta Parte deverá limitar sua divulgação apenas àquela informação que, na opinião razoável do advogado, seja exigida pelas Leis Aplicáveis.

10.5 Após a expiração ou rescisão por qualquer motivo deste Acordo, ou mediante solicitação prévia por escrito de uma Parte, a outra Parte parará imediatamente de usar as Informações Confidenciais e destruirá ou devolverá todas as Informações Confidenciais (incluindo cópias e resumos das mesmas) e confirmará o mesmo por escrito. Cada Parte, no entanto, (a) pode manter uma cópia das Informações Confidenciais nos arquivos de seu departamento jurídico ou advogado externo com o único propósito de determinar suas obrigações legais, e (b) não será obrigado a destruir ou devolver backups de computador de arquivo mantidos como parte de sua política de TI razoável e contendo cópias adicionais das Informações Confidenciais ou qualquer parte delas.

10.6 O Fornecedor garante não processar quaisquer Dados Pessoais para sua própria finalidade nem envolver quaisquer subcontratados no processamento de quaisquer Dados Pessoais sem o consentimento prévio por escrito da Corbion. A Corbion pode auditar a conformidade do Fornecedor com as Leis Aplicáveis (de privacidade), incluindo a obrigação do Fornecedor de tomar medidas técnicas e organizacionais apropriadas para proteger os Dados Pessoais envolvidos. O Fornecedor contribuirá e cooperará com tal auditoria e garantirá que seus subcontratados também cooperem conforme determinado razoavelmente necessário pela Corbion. Se o Fornecedor

- (a) Personal Data disclosed by Supplier to Corbion has not and will not violate any person's right or Applicable (privacy) Laws, and, where applicable, consent has been obtained by the Supplier;
- (b) Corbion can lawfully collect, use, disclose and transfer such Personal Data further as set out in Corbion's Privacy Notice as may be amended from time to time, including all purposes under this Agreement.

10.7 The Parties agree that, if Supplier becomes a processor of Personal Data (as defined in the GDPR, LGPD and other applicable privacy legislation) on Corbion's behalf during the term of this Agreement, the Parties will in good faith negotiate and may enter into a more complete data processing agreement.

11. Liability and Insurance

11.1 Without prejudice to Applicable Laws, Supplier shall, without any limitations, indemnify and hold harmless Corbion and any of its affiliates, for all liabilities, damages, costs, losses or expenses incurred by Corbion or its affiliates pursuant to Supplier's breach of the Agreement. Supplier shall, without any limitations, indemnify and hold harmless Corbion and any of its affiliates, for any claim made by a third party against Corbion or its affiliates in connection with the Services, including but without limitation to claims that such Services infringe a third party's IP Rights.

11.2 Supplier is responsible for the control and management of all of its employees, suppliers and/or subcontractors, and it is responsible for their acts or omissions as if they were the acts or omissions of Supplier.

11.3 Insurance. Supplier shall ensure that it takes out an appropriate and adequate insurance, which will be in force at least during the duration of the Agreement, covering any claims, actions or damages which may arise as a direct or indirect result of the execution of the Agreement, including insurance for any claims, actions, or damage relating to the service provided, personnel, (the personnel of) sub-contractors or other persons.

fornecer Dados Pessoais de quaisquer indivíduos à Corbion, o Fornecedor declara e garante que:

- (a) Os Dados Pessoais divulgados pelo Fornecedor à Corbion não violam e não violarão o direito de qualquer pessoa ou as Leis Aplicáveis (de privacidade) e, quando aplicável, o consentimento foi obtido pelo Fornecedor;
- (b) A Corbion pode coletar, usar, divulgar e transferir legalmente esses Dados Pessoais, conforme estabelecido no Aviso de Privacidade da Corbion, que pode ser alterado de tempos em tempos, incluindo todos os fins deste Acordo.

10.7 As Partes concordam que, se o Fornecedor se tornar um processador de Dados Pessoais (conforme definido no GDPR, LGPD e outra legislação de privacidade aplicável) em nome da Corbion durante a vigência deste Acordo, as Partes negociarão de boa fé e poderão celebrar um acordo de processamento de dados mais completo.

11. Responsabilidade e Seguro

11.1 Sem prejuízo das Leis Aplicáveis, o Fornecedor deverá, sem quaisquer limitações, indenizar e isentar a Corbion e qualquer uma de suas afiliadas, por todas as responsabilidades, danos, custos, perdas ou despesas incorridas pela Corbion ou suas afiliadas de acordo com a violação do Acordo pelo Fornecedor. O Fornecedor deverá, sem quaisquer limitações, indenizar e isentar a Corbion e qualquer uma de suas afiliadas, por qualquer reivindicação feita por terceiros contra a Corbion ou suas afiliadas em conexão com os Serviços, incluindo, mas sem limitação, reivindicações de que tais Serviços infringem os Direitos de PI de terceiros.

11.2 O Fornecedor é responsável pelo controle e gerenciamento de todos os seus funcionários, fornecedores e/ou subcontratados, e é responsável por seus atos ou omissões como se fossem atos ou omissões do Fornecedor.

11.3 Seguro. O Fornecedor deve garantir que contrata um seguro apropriado e adequado, que estará em vigor pelo menos durante a vigência do Acordo, cobrindo quaisquer reivindicações, ações ou danos que possam surgir como resultado direto ou indireto da execução do Acordo, incluindo seguro para quaisquer reivindicações, ações ou danos relacionados ao serviço prestado, pessoal, (o pessoal de) subcontratados ou outras pessoas.

11.4 It is understood and agreed that the failure of the Supplier to have insurance coverage, inability to obtain insurance coverage, or any inadequacy of insurance coverage will not relieve the Supplier of any part of its liabilities and obligations under the Agreement.

11.5 Supplier shall be entitled to demand that the Supplier provides an appropriate confirmation of insurance cover by the Supplier's insurance provider. The Supplier shall furnish such evidence of insurance cover without undue delay upon Corbion's demand.

12. Termination

12.1 Without prejudice to its other rights and remedies, Corbion may terminate the Agreement by giving Supplier written notice taking immediate effect:

- (a) if Supplier breaches any warranties, obligations or other terms of the Agreement and (i) the breach has not been remedied within a period of seven (7) days from the date of a written notice requesting the remedy or (ii) such breach is incapable of remedy;
- (b) if Supplier's suspends payment or files or enters into bankruptcy, liquidates, closes its business, withdraws or cancels any necessary permits, has its property seized related to or necessary to perform under the Agreement (or if an event that is similar to or has the same effect as any of the matters set out in this sub-clause should occur in any jurisdiction in which the Supplier is based or conducts any part of its business); or
- (c) if Supplier's or its ultimate parent company changes ownership.

12.2 If Services are terminated, either in whole or in part, Corbion will pay Supplier only for Services satisfactorily performed under the Agreement, for obligations incurred prior to the effective date of the termination and for such additional amounts directly related to work performed by Supplier due to the termination, provided that the work or Deliverables were authorized in advance by Corbion, and subject to other provisions of this Agreement that may reduce or suspend payment.

11.4 Fica entendido e acordado que a falha do Fornecedor em ter cobertura de seguro, incapacidade de obter cobertura de seguro ou qualquer inadequação da cobertura de seguro não isentará o Fornecedor de qualquer parte de suas responsabilidades e obrigações nos termos do Acordo.

11.5 O Fornecedor terá o direito de exigir que o Fornecedor forneça uma confirmação apropriada da cobertura do seguro pelo provedor de seguros do Fornecedor. O Fornecedor deverá fornecer tais evidências de cobertura de seguro sem demora injustificada mediante solicitação da Corbion.

12. Rescisão

12.1 Sem prejuízo de seus outros direitos e recursos, a Corbion poderá rescindir o Acordo mediante notificação por escrito ao Fornecedor, com efeito imediato:

- (a) se o Fornecedor violar quaisquer garantias, obrigações ou outros termos do Acordo e (i) a violação não tiver sido sanada dentro de um período de sete (7) dias a partir da data de uma notificação por escrito solicitando a reparação ou (ii) tal violação for incapaz de remediar;
- (b) se o Fornecedor suspender o pagamento ou arquivar ou entrar em falência, liquidar, fechar seus negócios, retirar ou cancelar quaisquer permissões necessárias, tiver seus bens apreendidos relacionados ou necessários para executar nos termos do Acordo (ou se um evento semelhante ou tiver o mesmo efeito que qualquer um dos assuntos estabelecidos nesta subcláusula deve ocorrer em qualquer jurisdição em que o Fornecedor esteja baseado ou conduza qualquer parte de seus negócios); ou
- (c) se o Fornecedor ou sua controladora final mudar de propriedade.

12.2 Se os Serviços forem rescindidos, no todo ou em parte, a Corbion pagará ao Fornecedor apenas pelos Serviços satisfatoriamente executados nos termos do Acordo, pelas obrigações incorridas antes da data efetiva da rescisão e por tais valores adicionais diretamente relacionados ao trabalho realizado pelo Fornecedor devido à rescisão, desde que o trabalho ou Entregáveis tenham sido autorizados antecipadamente pela Corbion e sujeitos a outras disposições deste Acordo que possam reduzir ou suspender o pagamento.

12.3 Corbion may also terminate the Agreement for convenience, by providing Supplier with previous notice of thirty (30) days. In such case, Corbion will pay the Supplier only for Services satisfactorily performed under the Agreement up to the effective date of the termination;

12.4 If the Agreement is terminated for any reason, neither Party will be released from the payment of any sum outstanding and all indebtedness of one Party to the other Party will become due and payable and will be paid within five (5) days after termination;

12.5 Expiration or termination of the Agreement (in whole or part) will not affect clauses 1, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15 or any other clause expressed or designed to survive expiry or termination.

13. Force Majeure

13.1 A Party shall not be liable for delay, non-performance or part performance of the Agreement due to Force Majeure.

13.2 The Party claiming Force Majeure will inform the other Party as soon as commercially possible of Force Majeure (but not longer than five (5) days thereafter) and if the event of Force Majeure limits the provision of Services, Supplier will give Corbion the same priority for the provisions of Services as it does to other customers with written agreements.

13.3 If a Party claiming Force Majeure is unable to perform any of its obligations under the Agreement as a result of a Force Majeure event for more than thirty (30) days, a Party may terminate that Agreement, at any time and without any liability, by giving written notice to the other Party.

13.4 During any such delay or default by Supplier, Corbion may elect to (a) contract the Services elsewhere and, or (b) terminate any outstanding Orders.

13.5 The following events do not constitute a Force Majeure on the part of Supplier: Covid-19 pandemic and governmental measure related thereto, strike or non-performance by its suppliers or any of its subcontractors and the mere shortage of labor, materials, raw materials, ingredients, or public utilities, or strikes by its employees.

12.3 A Corbion também pode rescindir o Acordo por conveniência, fornecendo ao Fornecedor um aviso prévio de trinta (30) dias. Nesse caso, a Corbion pagará ao Fornecedor apenas pelos Serviços satisfatoriamente executados nos termos do Acordo até a data efetiva da rescisão;

12.4 Se o Acordo for rescindido por qualquer motivo, nenhuma das Partes será liberada do pagamento de qualquer quantia pendente e todo o endividamento de uma Parte à outra Parte se tornará devido e pagável e será pago dentro de cinco (5) dias após a rescisão;

12.5 A expiração ou rescisão do Acordo (no todo ou em parte) não afetará as cláusulas 1, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15 ou qualquer outra cláusula expressa ou projetada para sobreviver à expiração ou rescisão.

13. Força Maior

13.1 Uma Parte não será responsável por atraso, não cumprimento ou cumprimento parcial do Acordo devido a Força Maior.

13.2 A Parte que reivindica Força Maior informará a outra Parte sobre a Força Maior assim que comercialmente possível (mas não mais do que cinco (5) dias depois) e se o evento de Força Maior limitar a prestação de Serviços, o Fornecedor dará à Corbion a mesma prioridade para as prestações de Serviços que dá a outros clientes com acordos escritos.

13.3 Se uma Parte que reivindica Força Maior for incapaz de cumprir qualquer uma de suas obrigações nos termos do Acordo como resultado de um evento de Força Maior por mais de trinta (30) dias, uma Parte poderá rescindir esse Acordo, a qualquer momento e sem qualquer responsabilidade, mediante notificação por escrito à outra Parte.

13.4 Durante qualquer atraso ou inadimplência do Fornecedor, a Corbion poderá optar por (a) contratar os Serviços em outro lugar e, ou (b) rescindir quaisquer Pedidos pendentes.

13.5 Os seguintes eventos não constituem uma Força Maior por parte do Fornecedor: Pandemia do Covid-19 e medida governamental relacionada a ela, greve ou não cumprimento por seus fornecedores ou qualquer um de seus subcontratados e a mera escassez de mão de obra, materiais, matérias-primas, ingredientes ou serviços públicos, ou greves de seus funcionários.

14. Miscellaneous

14.1 Neither Party may assign or transfer any rights or obligations arising under the Agreement to a third party without prior written consent of the other Party. Reasonable conditions may be attached to this consent. Notwithstanding the foregoing, either Party may assign the Agreement in part or in full to any of its affiliates without prior written consent of the other Party. Any transfer in violation of these restrictions is void.

14.2 If any provision in these Terms or the Agreement is declared invalid or is annulled based upon the Applicable Law, the remainder of these Terms and the Agreement remain valid and enforceable, and the Parties will negotiate in good faith a substitute clause, which reflects most closely the original intent of the Parties.

14.3 The Agreement may not be modified or amended, except by a written instrument signed and delivered by each Party. Unless otherwise explicitly agreed, the Agreement constitutes the entire agreement between the Parties with respect to the provision of Services.

14.4 Any delay or waiver by Corbion in exercising its rights under these Terms or the Agreement does not limit or restrict the future exercise or enforceability of those rights.

14.5 Nothing in this Agreement may be construed as creating a partnership, joint venture, agency, trust or other association of any kind, each Party being an independent contractor.

14.6 Section titles and captions are used for convenience only and are not to be used in attempting to construe any part of these Terms.

15. Governing law and jurisdiction

15.1 The formation, existence, performance, validity and all aspects whatsoever of all Agreements and these Terms will be governed by and construed in accordance with the laws of Brazil.

15.2 If a dispute arises relating to these Terms or the Agreement, the competent court in Sao Paulo, Brazil will have exclusive jurisdiction.

14. Disposições gerais

14.1 Nenhuma das Partes poderá ceder ou transferir quaisquer direitos ou obrigações decorrentes do Acordo a terceiros sem o consentimento prévio por escrito da outra Parte. Condições razoáveis podem ser anexadas a este consentimento. Não obstante o acima exposto, qualquer uma das Partes poderá ceder o Acordo parcial ou integralmente a qualquer uma de suas afiliadas sem o consentimento prévio por escrito da outra Parte. Qualquer transferência que viole essas restrições é nula.

14.2 Se qualquer disposição destes Termos ou do Acordo for declarada inválida ou for anulada com base na Lei Aplicável, o restante destes Termos e do Acordo permanecerá válido e exequível, e as Partes negociarão de boa fé uma cláusula substituta, que reflita mais de perto a intenção original das Partes.

14.3 O Acordo não pode ser modificado ou alterado, exceto por um instrumento escrito assinado e entregue por cada Parte. Salvo acordo explícito em contrário, o Acordo constitui o acordo integral entre as Partes com relação à prestação de Serviços.

14.4 Qualquer atraso ou renúncia da Corbion no exercício de seus direitos sob estes Termos ou o Acordo não limita ou restringe o exercício futuro ou a aplicabilidade desses direitos.

14.5 Nada neste Acordo pode ser interpretado como criando uma parceria, joint venture, agência, truste ou outra associação de qualquer tipo, sendo cada Parte uma contratada independente.

14.6 Os títulos e legendas das seções são usados apenas por conveniência e não devem ser usados na tentativa de interpretar qualquer parte destes Termos.

15. Lei aplicável e jurisdição

15.1 A formação, existência, desempenho, validade e todos os aspectos de todos os Acordos e destes Termos serão regidos e interpretados de acordo com as leis do Brasil.

15.2 Se surgir uma disputa relacionada a estes Termos ou ao Acordo, o tribunal competente em São Paulo, Brasil, terá jurisdição exclusiva.

**

**

